



# Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

## 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CAMPREV – 19/08/2022

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se, de forma presencial, a reunião do Comitê de Investimentos do CAMPREV - COMIN, iniciada às 10h00. Encontravam-se presentes o Sr. Diretor Financeiro do CAMPREV e Presidente do COMIN Luís Carlos Moreira Miranda e os membros do Comitê: Srs. Paulo César da Fonseca e Tiago Duni Cerqueira, todos com direito a voto. Também participaram o servidor Sr. Elias Lopes da Cruz, Sra. Luiza Aretuza Barbosa e o Sr. Airton José de Oliveira Dias, estes com direito a voz, todavia sem direito a voto. O Sr. Luís abriu a reunião extraordinária cumprimentando os presentes e passou para as ordens do dia. 1- Revisão da Política de Investimentos; 2 - Vencimentos de carência de Fundos em 16/08/2022, a saber: BB PREV RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI, CNPJ 19.515.015/0001-10, estimado em R\$ 14.488 milhões, BB PREV RF VII, CNPJ 19.523.305/0001-06, estimado em 2.048 milhões e FI CAIXA BRASIL 2022 I TÍTULOS PÚBLICOS RF, CNPJ 18.598.117/0001-84, estimado em R\$ 17.475 milhões; 3 - Aplicação temporária dos créditos dos referidos fundos. **1 - Revisão da Política de Investimentos.** Após a apresentação da Carteira de Investimentos do CAMPREV na data de 09/08/2022, esclarecimentos da Consultoria de Investimentos do CAMPREV e considerando que o mercado financeiro de modo geral prevê a revisão da política de juros do Banco Central que norteiam os juros pagos pelos títulos de renda fixa, o Presidente do Comitê propôs que seja enviada ao Diretor Presidente proposta de alteração da Política de Investimentos, acrescentando-se o artigo 7ª, IV - Ativos de RF de emissão de IF, com sugestão de alocação objetivo de até 20%. A proposta foi aprovada pelos demais membros do Comitê e será enviada ao Diretor Presidente, que a submeterá à deliberação do Conselho Municipal de Previdência. Os Procedimentos para aquisição de letras financeiras ou certificados bancários serão oportunamente definidos levando em consideração os riscos desse tipo de investimento **2 - Vencimentos de carência dos Fundos e 3 - Aplicação temporária dos créditos dos referidos fundos.** Foi proposta a aplicação da totalidade dos créditos dos Fundos BB PREV RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI, BB PREV RF VII, e FI CAIXA BRASIL 2022 I TÍTULOS PÚBLICOS RF, em fundos de renda fixa DI, em Instituição Credenciada, em que o Instituto já tenha aplicação de liquidez imediata, e que apresente melhor rendimento, analisando-se a última cota divulgada na CVM, até decisão ulterior deste comitê. A proposta foi aprovada pelos demais membros do Comitê e será enviada ao Diretor Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMIN agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Foi elaborada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Comitê.

Luís Carlos Moreira Miranda

Paulo César da Fonseca

Tiago Duni Cerqueira